



Assembleia de Freguesia de Serpins

EDITAL

Liliana Marisa Lima Santos Lopes, Presidente da Assembleia de Freguesia de Serpins, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea b) do nº 1 do art. 14º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** a Assembleia de Freguesia de Serpins **vai reunir, ordinariamente**, no próximo dia **29 de abril de 2024, pelas 20h30, na sede da Junta de Freguesia de Serpins, sita no Largo da Feira dos Bois, em Serpins**, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Ponto 1 - Período antes da ordem do dia;

Ponto 2 - Período da ordem do dia:

- 2.1** Apreciação de informação escrita do Senhor Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia
- 2.2** Apreciação, discussão e votação dos documentos referentes à prestação de contas do ano 2023
- 2.3** Discussão e votação da primeira Alteração Modificativa do orçamento e primeira Alteração Modificativa do Plano Plurianual de Investimentos para 2024.
- 2.4** Apreciação, discussão e votação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia e respetiva avaliação;
- 2.5** Para conhecimento – apreciação do relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição.

Ponto 3 - Período de intervenção do público.

Mais se torna público que, nos termos do disposto no art. 49º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a referida reunião será **pública**.

Serpins, 19 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia,

(Liliana Marisa Lima Santos Lopes)